



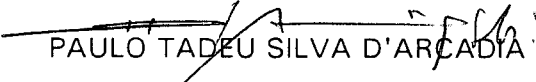
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


PORTARIA Nº 3.817 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no Memorando Interno nº 029/01, da Secretaria Municipal da Fazenda, resolve conceder uma gratificação correspondente a FG-2 à seřvidora **ANA LUIZA VILAS BOAS GONÇALVES** pela substituição do Chefe da Seção de Empenhos, durante suas férias, no período de 19 de fevereiro a 11 de março de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE MARÇO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secret. Munic. Fazenda

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2636, de 17 / 03 / 2001.